



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*INDICAÇÃO Nº 272/2013*

*Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ser criado o Conselho Municipal da Juventude no município de Pirai.*

*JUSTIFICATIVA:*

*A criação deste Conselho visa fomentar o associativismo juvenil, estimular a participação da juventude nos organismos públicos e movimentos sociais, e o desenvolvimento de estudos e pesquisas relativas à juventude objetivando subsidiar o planejamento das políticas públicas para este seguimento no município.*

*Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, de Sua Excia. o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o pronto atendimento a mais esta reivindicação.*

*SALA DAS SESSÕES, em 09 de abril de 2013.*

*MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR*  
*- Vereador -*